



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA  
Diretoria de Administração e Planejamento

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 23194.008656.2019-64

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**, por meio da Diretoria de Administração e Planejamento, sediado na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP 78005-200, Cuiabá-MT, realizará Licitação, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para venda de bens móveis inservíveis (*veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, estrutura metálica de cobertura, madeiras, pneus, sucatas*), de propriedade do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, conforme prevê o Decreto nº 9.373 de 11/05/2018, Decreto nº 21.981 de 19/12/32 e da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e demais legislações pertinentes. A licitação será regida pelas normas e condições estabelecidas neste Edital (e Anexos).

Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

- Anexo I – Projeto Básico

## 1. OBJETO

**1.1.** O presente leilão tem por objeto a **venda de bens móveis inservíveis (*veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, estrutura metálica de cobertura, madeiras, pneus, sucatas*)**, de propriedade do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT.

**1.2.** O leilão será realizado de forma híbrida – presencial e on-line simultaneamente, pela Leiloeira Pública Oficial – LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA – MATRÍCULA JUCEMAT nº 014/2009, Contrato Administrativo nº 04/2019.

**1.3.** A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Projeto Básico (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

**1.4.** O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE, observadas as exigências contidas neste Edital (e Anexos) quanto às especificações do objeto.

**1.5.** São órgãos e entidades públicas participantes deste leilão:

- a) **IFMT – Campus Alta Floresta.** Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143/A, Alta Floresta/MT – CEP: 78580-000 – Telefone: (66) 3512-7033;
- b) **IFMT – Campus Barra do Garças.** Endereço: Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Jardim Industrial, Barra do Garças/MT – CEP: 78600-000 – Telefone: (66) 3402-0130;
- c) **IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista.** Endereço: Avenida Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT – CEP: 78050-560 – Telefone: (65) 3318-5140;
- d) **IFMT – Campus Cáceres.** Endereço: Avenida dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, Cáceres/MT – CEP: 78200-000 – Telefone: (65) 3221-2611;
- e) **IFMT – Campus Confresa.** Endereço: Avenida Vilmar Fernandes, nº 300, Setor Santa Luzia, Confresa/MT – CEP: 78652-000 – Telefone: (66) 3564-2631;
- f) **IFMT – Campus Juína.** Endereço: Linha J, Quadra 8, Setor Chácara, Juína/MT – CEP: 78320-000 – Telefone: (66) 3564-2631;
- g) **IFMT – Campus Pontes e Lacerda.** Endereço: Rodovia MT 473, S/N, Bairro Morada da Serra, Saída para Vila Matão, Pontes e Lacerda/MT – CEP: 78250-000 – Telefone: (65) 3266-8208;
- h) **IFMT – Campus Rondonópolis.** Endereço: Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Bairro Vila Mineira, Rondonópolis/MT – CEP: 78721-520 – Telefone: (66) 3427-2309;
- i) **IFMT – Reitoria.** Endereço: Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT – CEP: 78043-400 – Telefone: (65) 3616-4117;
- j) **IFMT – Campus Avançado de Sinop.** Endereço: Rua das Avencas, nº 2377, Setor Comercial, Sinop/MT – CEP: 78557-178 – Telefone: (66) 3511-2507;
- k) **IFMT – Campus Sorriso.** Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Quadra 40, Bairro Santa Clara – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 – Telefone: (66) 3545-3703;
- l) **IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra.** Endereço: Rua José de Oliveira (28), nº 980-N, Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000 – Telefone: (65) 3311-8501.
- m) **IFMT – Campus Várzea Grande.** Endereço: Avenida Tiradentes (Lote Jardim Manaíra), nº 1300, Bairro Petrópolis, Várzea Grande/MT – CEP: 78144-424 – Telefone: (65) 3691-8004.

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**

IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva  
Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200  
Telefone: (65) 3318-1425 | E-mail: [pregao@cba.ifmt.edu.br](mailto:pregao@cba.ifmt.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

## 2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

**2.1.** O procedimento do leilão será realizado de forma híbrida – presencial e on-line simultaneamente, **na seguinte DATA: 21/07/2020, às 10:00 horas (horário local).**

**2.2.** A sessão pública do Leilão, **na forma presencial**, será realizada no seguinte local: **Sala B008 – Auditório (Sala de Projeções)**, situada na Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200.

**2.2.1.** A habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o leilão. Sendo que, neste último caso, a critério da Leiloeira, o licitante interessado deverá proceder com:

**2.2.1.1.** Preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos listados no **item 5 deste Edital.**

**2.2.1.2.** Recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

**2.2.1.3.** Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

**2.3.** A sessão pública do Leilão, **na forma on-line**, será realizada na Internet, onde os lances serão realizados por meio de acesso identificado, **no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)**, administrado pela Leiloeira Pública Oficial contratada.

**2.3.1.** Os licitantes interessados em oferecer lances pela internet deverão ter o cadastro aprovado antecipadamente até 48 horas antes da data do Leilão, enviando os documentos de habilitação devidamente autenticados e receber número de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema.

**2.3.2.** A aceitação no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) das regras do Leilão vale como assinatura, e outorga poderes a Leiloeira para, conforme o caso, rubricar a Nota de Arrematação em nome do arrematante.

**2.3.3.** A Leiloeira, o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia a vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido, não cabendo reclamações, interpelações, recursos ou indenizações no sentido.

### EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

**2.2.** Todos os horários estabelecidos neste edital, Aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Cuiabá/MT.

**2.3.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do credenciamento na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço estabelecido.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar e oferecer lances no presente Leilão os licitantes – tanto pessoas físicas ou jurídicas – que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, bem como pelo seus Anexos.

**3.2.** Não poderão participar do presente Leilão:

**3.2.1.** Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

**3.2.2.** A Leiloeira e membros de sua equipe de trabalho.

**3.2.3.** Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

**3.2.4.** O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade.

**3.3.** A participação no presente Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Projeto Básico, bem como no Edital (e Anexos), sendo os casos omissos dirimidos pelo IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

**3.4.** O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e Anexos, e no estado de conservação dos bens que compõem os lotes a serem leiloados.

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

#### **4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

- 4.1.** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o prazo legal não serão aceitas alegações de desconhecimento.
- 4.2.** Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do leilão, qualquer cidadão, com plena capacidade civil, é parte legítima para impugnar este Edital, devendo a Administração processar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis.
- 4.3.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão pública.
- 4.4.** Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao edital **deverão ser protocolados aos cuidados da Comissão Especial de Licitação** do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, localizada na Rua Profª Zulmira Canavarros, Nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200 – Bloco A, Salas 112/113 (1º Andar), e atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:
- 4.4.1.** Documento elaborado em duas vias, ambas rubricadas em todas as folhas, e assinadas na última, o que também será feito pelo servidor que o receber. Além disso, o referido servidor deverá carimbar o documento, datar, acostar uma via ao processo, e devolver outra ao peticionário.
  - 4.4.2.** Alegações fundamentadas e, se for o caso, pedido instruído com documentação/provas que se fizerem necessárias;
  - 4.4.3.** Se interposta por pessoa física, a petição deverá estar acompanhada de cópia xerográfica do documento de identidade de seu signatário;
  - 4.4.4.** Se apresentada por pessoa jurídica, deverá conter a devida qualificação da pessoa jurídica (nome/CNPJ/endereço/telefone), e a identificação/correlação de quem interpôs o pedido pela empresa.
- 4.5.** A **Comissão Especial de Licitação** decidirá sobre o pedido interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis (contados da sua protocolização), apoiado, se necessário, pelo Setor Técnico Demandante, pelo Órgão Jurídico, Contábil, e outros, conforme o caso.
- 4.6.** A falta de pedido de esclarecimentos ou a não impugnação aos termos deste Edital de Leilão, na forma e prazo legalmente definidos, acarreta a decadência do direito de arguir as regras do certame.
- 4.7.** O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva não se responsabilizará por pedidos de esclarecimentos ou impugnações protocolizados fora do prazo ou em local diverso do mencionado neste Edital.
- 4.8.** Os interessados em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes às impugnações e esclarecimentos no Sítio Oficial do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

**5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**5.1. Em caso de Pessoa Física:**

NOME COMPLETO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO						RG	CPF	E-MAIL	TELEFONE
	Rua	Número	Bairro	Cidade	UF	CEP				

**5.1.1.** Os documentos exigidos para consolidar o cadastro do licitante (presencialmente ou na internet) e para habilitação na arrematação são:

**5.1.1.1.** Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

**5.1.1.2.** Documento de identidade com foto.

**5.1.1.3.** Em caso de menor de idade será necessária a comprovação de emancipação ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato.

**5.1.1.4.** Comprovante de endereço.

**5.2. Em caso de Pessoa Jurídica:**

RAZÃO SOCIAL	COMPROVANTE DE ENDEREÇO						CNPJ	E-MAIL	TELEFONE	CONTRATO SOCIAL
	Rua	Número	Bairro	Cidade	UF	CEP				

**5.2.1.** Os documentos exigidos para consolidar o cadastro do licitante (presencialmente ou na internet) e para habilitação na arrematação são:

**5.2.1.1.** Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

**5.2.1.2.** Contrato Social.

**5.2.1.3.** Comprovante de endereço.

**5.2.1.4.** Em caso de procuradores, instrumento público ou particular de mandato.

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

**6. DOS LOTES A SEREM LEILOADOS**

<b>IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva</b>		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b> Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200		
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b> THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA – Mat. SIAPE nº 1453217		
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b> Fone: (65) 3365-3294 / E-mail: thiago.ferreira@cba.ifmt.edu.br		
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 01	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por - um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, tais como: CPU's, teclados, estabilizadores, impressoras, monitores, entre outros - um conjunto de mobiliário em aço, tais como: mesas, prateleiras, armários, arquivos, suportes de prateleiras, placas de prateleiras, entre outros - um conjunto de equipamentos de refrigeração, tais como: aparelhos de ar condicionado (tipo gaveta e split, diversas marcas e potências), entre outros - um conjunto de aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos de natureza industrial, tais como: bebedouros em inox (botão/torneira), fogão, tripé de teodolito, transformadores, entre outros - um conjunto de mobiliário em geral, tais como: mesas, cadeiras, armários em madeira, cadeiras (giratórias/fixas), carteiras escolares (almofadadas e plástico tipo polipropileno, cores diversas), arquivo de aço, esteiras, quadro escolar, placas divisórias, portais de madeira, carrinho pedreiro, grades de ferro, armação de mesa para refeitório, ferragens e retalhos em geral, entre outros - um conjunto de mobiliário em geral, tais como: mesas, cadeiras, armários em madeira, cadeiras e carteiras escolares (almofadadas e plástico tipo polipropileno, cores verde e azul e outras), cadeiras e mesas escolares em madeira, mesas de desenho, entre outros	R\$ 3.000,00
LOTE 02	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de 35 pneus (marcas e tamanhos diversos)	R\$ 350,00
LOTE 03	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de estruturas metálicas de cobertura, com 586,90 m² de telhas metálicas (formato trapezoidal) e 21 vigas treliçadas em perfil U-75x40x2,65mm (desmontagem por conta do arrematante)	R\$ 13.000,00

<b>IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva (CENTRO DE REFERÊNCIA DO PANTANAL)</b>		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b> Rodovia MT-370, Km 09, S/N – Comunidade Porto Cercado – Poconé/MT – CEP: 78175-000		
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b> THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA – Mat. SIAPE nº 1453217		
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b> Fone: (65) 3365-3294 / E-mail: thiago.ferreira@cba.ifmt.edu.br		
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 04	VEÍCULO DOCUMENTÁVEL (RECUPERÁVEL PARA CIRCULAÇÃO): 01 (um) Veículo Volkswagen Gol 1.6 Power (4 portas, ano 2009, placa KAU-0212, chassi 9BWAB05U49T198397, cor branca, parou rodando)	R\$ 4.500,00

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**

IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva  
Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200  
Telefone: (65) 3318-1425 | E-mail: [pregao@cba.ifmt.edu.br](mailto:pregao@cba.ifmt.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

IFMT – Reitoria		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b> Avenida Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT – CEP: 78050-560		
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b> HEBERT ALEXANDER SOARES DA SILVA – Mat. SIAPE nº 2151251		
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b> Fone: (65) 3616-4129 ou (65) 9 8139-1975 / E-mail: hebert.silva@ifmt.edu.br		
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 05	SUCATA (SEM DOCUMENTOS): 01 (uma) Camionete Mitsubishi Pajero HD (5 passageiros, 5 portas, potência 121 cv, motor diesel 2.5 dmt, tração 4x4, câmbio 5 marchas, placa <b>NJH-3213</b> , ano <b>2010</b> , modelo 2010, cor preta, motor parcial, desmontado, faltando peças)	R\$ 1.000,00

IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b> Avenida Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT – CEP: 78050-560		
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b> RENATO LUIZ DA SILVA COSTA – Mat. SIAPE nº 1769708		
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b> Fone: (65) 3318-5141 / E-mail: renato.costa@blv.ifmt.edu.br		
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 06	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de refrigeração, máquinas e equipamentos de natureza industrial e de laboratório, mobiliário em geral, tais como: CPU's, impressoras, data show, microscópios, tubos em PVC, compressores pequenos, estufas, aparelhos de telefone, micro-ondas, bebedouros, geladeira, cadeiras, aparelhos de ar condicionado, armários de aço, ferragens em geral, entre outros	R\$ 800,00
LOTE 07	SUCATA (SEM DOCUMENTOS): lote composto por 01 (um) trailer tipo reboque (sem identificação, cor branco, em péssimo estado de conservação); 01 (uma) "carçaça" de veículo não identificado; e 01 (um) microônibus Mercedes Benz 608 (ano <b>1975</b> , placa <b>JYC-4731</b> , branco/verde, parado)	R\$ 900,00
LOTE 08	SUCATA (SEM DOCUMENTOS): 01 (uma) Van Iveco 45.516 (passageiro, alguns amassados na lateral, placa <b>NJM-8106</b> , cor branca, parou funcionando)	R\$ 800,00
LOTE 09	VEÍCULO DOCUMENTÁVEL (RECUPERÁVEL PARA CIRCULAÇÃO): 01 (um) Veículo Volkswagen Parati (2 portas, ano <b>1993</b> , placa <b>JXZ-0229</b> , chassi <b>9BWZZZ30ZPP245937</b> , cor branca/faixa amarela, parou rodando)	R\$ 1.200,00
LOTE 10	VEÍCULO DOCUMENTÁVEL (RECUPERÁVEL PARA CIRCULAÇÃO): 01 (um) Veículo Volkswagen Parati 1.6 (4 portas, ano <b>2008</b> , placa <b>NJF-7679</b> , chassi <b>9BWGB05W29T074866</b> , cor branca, parou rodando)	R\$ 2.100,00

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**

IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva  
Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200  
Telefone: (65) 3318-1425 | E-mail: [pregao@cba.ifmt.edu.br](mailto:pregao@cba.ifmt.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

LOTE 11	SUCATA (SEM DOCUMENTOS): lote composto por - 01 (um) Veículo Volkswagen Kombi (ano 1983, placa JYC-5156, cor branca, com carroceria de madeira) - 01 (um) Veículo Volkswagen Kombi (ano 1988, placa JYB-7816, cor branca/faixa amarela)	R\$ 500,00
LOTE 12	SUCATA (SEM DOCUMENTOS): lote composto por - 01 (uma) Camionete Mitsubishi L-200, CD (placa JZF-7124, cor branca, motor parcial, desmontado, faltando peças) - 01 (uma) Camionete Ford Ranger CD (placa NJS-1141, com capota de fibra, cor branca, motor parcial, desmontado, faltando peças)	R\$ 1.500,00
LOTE 13	VEÍCULO DOCUMENTÁVEL (RECUPERÁVEL PARA CIRCULAÇÃO): 01 (uma) Camionete Nissan Frontier CD, XE 4x4 (ano 2006, placa KAQ-0475, chassi 94DCEUD2261733566, cor branca, motor parcial, desmontado, faltando peças)	R\$ 5.000,00

**IFMT – Campus Várzea Grande**

<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Avenida Tiradentes (Lote Jardim Manaira), nº 1300, Bairro Petrópolis, Várzea Grande/MT – CEP: 78144-424
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	DANIEL DE CARVALHO SILVA – Mat. SIAPE nº 2106082
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (65) 3691-8018 ou (65) 9 9211-0534 / E-mail: daniel.silva@vgd.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 14	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos de refrigeração, equipamentos para áudio, vídeo e foto, mobiliário em geral, tais como: quadro aviso/lousa, mesas, sofá, cadeiras (tipo poltronas), mesas para desenho, unidades de computadores, notebook, no-break, microfone, impressora, relógio digital, umidificador, estufa, condicionadores de ar, caixa de som, mesa fluidez refratário, soquete e batedeira para massa alimentícia, betoneira, misturador de argamassa, prensa hidráulica mecânica, entre outros	R\$ 600,00

**IFMT – Campus Alta Floresta**

<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Rodovia MT-208, S/N, Lote 143/A, Alta Floresta/MT – CEP: 78580-000
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA – Mat. SIAPE nº 2158152
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (66) 3512-7050 / E-mail: anderson.moura@alf.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 15	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, mobiliário em geral e aparelhos e utensílios domésticos, de comunicação e de sonorização, tais como: no-breaks, maleta com microfones, caixa de som, aparelhos de telefone, umidificadores, ventiladores, cadeiras estofadas, sofá (cor preta), entre outros	R\$ 600,00

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**

IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva  
Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200  
Telefone: (65) 3318-1425 | E-mail: [pregao@cba.ifmt.edu.br](mailto:pregao@cba.ifmt.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

<b>IFMT – Campus Barra do Garças</b>		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Jardim Industrial, Barra do Garças/MT – CEP: 78600-000	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	JOSÉ FERNANDES NUNES BELÉM – Mat. SIAPE nº 1860869	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (66) 3402-0100 ou (66) 9 9217-6125 / E-mail: fernandes.belem@bag.ifmt.edu.br	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 16	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, mobiliário em geral e aparelhos e utensílios domésticos e de comunicação, tais como: condicionadores de ar split (diversas potências até 60.000 BTUs), CPU's, estabilizadores, impressoras, teclados, monitores, vaporizadores, ventilador, poltronas giratórias, cadeiras estofadas, carteiras escolares, sofá (cor preta), entre outros	R\$ 3.000,00

<b>IFMT – Campus Cáceres</b>		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Avenida dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, Cáceres/MT – CEP: 78200-000	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	ALEX REGINALDO TOLFO TIBURCIO – Mat. SIAPE nº 2837055	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (65) 3221-2609 / E-mail: alex.tiburcio@cas.ifmt.edu.br	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 17	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, tais como: CPU's, monitores, impressoras, no-breaks, servidores, projetores, scanners, entre outros	R\$ 300,00
LOTE 18	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de refrigeração e de máquinas e equipamentos de natureza industrial, tais como: freezers, geladeiras, estufas, aparelhos de ar condicionado, refresqueiras, bebedouros, entre outros	R\$ 300,00
LOTE 19	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos para áudio, vídeo e foto, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos de laboratório, mobiliário em geral, tais como: cadeiras, carteira, ventiladores de teto, mesas, televisores, armários, extintores, microscópios, forno, balanças, entre outros	R\$ 300,00
LOTE 20	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (uma) carretinha de arrasto (eixo fora desmontado); 01 (uma) enxada rotativa MEC-RUL (ano 1999, modelo RP25/540, enferrujada); 01 (um) escarificador de arrasto Baldan ASTH 5/5 (série 2108018021, ano 1999, cor amarelo); 01 (um) cultivador de milho Super Tatu (08 dentes, cor amarelo); 01 (um) encanteirador (sem identificação, para canteiro de horta, de arrasto, cor vermelho)	R\$ 2.500,00
LOTE 21	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (uma) colhedora de forragens Cremasco (modelo Custom 930C-II, cor verde); 01 (uma) semeadora de grãos Faplan (cor amarela/cinza); 01 (uma) enfardadeira mecânica Stabra (ERVHS1205, de arrasto, cor vermelha)	R\$ 3.000,00

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**

IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva  
Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200  
Telefone: (65) 3318-1425 | E-mail: [pregao@cba.ifmt.edu.br](mailto:pregao@cba.ifmt.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

LOTE 22	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (uma) lâmina para trator John Deere marca Marispan (série 2149, ano 2010, cor cinza); 01 (uma) roçadeira Inroda RH1500 (cor verde); 01 (uma) roçadeira Inroda RH1500 (sem suporte de engate, cor verde); 01 (um) trator Massey Ferguson 610 (faltando peças e sem eixo dianteiro, rodas e pneus, vermelho)	R\$ 5.000,00
LOTE 23	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS OU SUCATEADOS: 01 (um) trator Valtra 785 (série 07852X55858, sem: roda/pneus dianteiros, bomba injetora, câmbio e tomada de força ruins, cor vermelho)	R\$ 7.900,00
LOTE 24	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (um) silo metálico para cereais (elevado com capacidade 40 toneladas de milho, marca Armco Staco, com elevador); 01 (um) silo metálico para cereais (com capacidade em torno de 8m <sup>3</sup> , marca Aviflex, desmontagem por conta do arrematante)	R\$ 3.000,00
LOTE 25	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (um) pivô central (com 01 motor e bomba, 01 torre central, 01 lance inicial longo, 02 lances intermediários longos, 01 lance final longo, 01 balança de 24 mtrs, propulsão elétrica com 4 torres acionadoras, irriga uma área de 16 Hectares, vazão de aproximadamente 50.000 L/h, desmontagem por conta do arrematante)	R\$ 25.000,00
LOTE 26	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (um) disjuntor de alta-tensão BEGHIM (Série Soprarc 630A 17,5KV PL15C)	R\$ 1.000,00
LOTE 27	VEÍCULO DOCUMENTÁVEL (RECUPERÁVEL PARA CIRCULAÇÃO): 01 (um) veículo Renault Megane SD Expr. 16V (4 portas, ano 2008/09, placa <b>KAT-6572</b> , chassis <b>93YLM2M1H9J209421</b> , cor preto, parou funcionando)	R\$ 4.900,00
LOTE 28	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS OU SUCATEADOS: 140 m <sup>3</sup> (cento e quarenta metros cúbicos) de madeira TECA, plantio de 1998, em pé para corte e retirada por desbaste sistemático de 50% das árvores, em linhas alternadas, conforme classe de diâmetro a seguir: 40/45 cm = 02 toras, aprox. 0,5001 m <sup>3</sup> / 35/40 cm = 09 toras, aprox. 2,2062 m <sup>3</sup> / 30/35 cm = 42 toras, aprox. 8,1879 m <sup>3</sup> / 25/35 cm = 187 toras, aprox. 26,1015 m <sup>3</sup> / 20/25 cm = 778 toras, aprox. 72,6479 m <sup>3</sup> / 18/20 cm = 567 toras, aprox. 32,0209 m <sup>3</sup> (desbaste, corte e retirada por conta e risco do arrematante)	R\$ 24.500,00

<b>IFMT – Campus Confresa</b>		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Avenida Vilmar Fernandes, nº 300, Setor Santa Luzia, Confresa/MT – CEP: 78652-000	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	PEDRO HENRIQUE FREIRE CARDOSO – Mat. SIAPE nº 2263718	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (66) 3564-2625 ou (66) 9 8428-1768 / E-mail: pedro.cardoso@cfs.ifmt.edu.br	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 29	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de máquinas e equipamentos de natureza industrial, localizados no barracão frigorífico, na sala da agroindústria e na UEP – Agronomia	R\$ 500,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

LOTE 30	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamentos de refrigeração, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos de laboratório, mobiliário em geral, tais como: CPU's, monitores, estabilizadores, teclados, ar condicionado split, caixas de som, bateria de conjunto musical, bebedouros inox, arquivos/armários de aço, máquinas lavar roupas, entre outros	R\$ 500,00
LOTE 31	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) cadeiras em plástico (tipo polipropileno, cores preta/verde/azul)	R\$ 1.250,00
LOTE 32	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (um) fogão industrial 8 bocas; 01 (uma) cuba <i>self service</i> (quente, em inox); 01 (uma) cuba <i>self service</i> (frio, em inox); 01 (uma) chapa de carne (a gás, em inox); 02 (duas) coifas (em inox); aproximadamente 04 (quatro) tubulações para coifa (em inox); aproximadamente 10 (dez) painéis diversos (em alumínio)	R\$ 3.000,00
LOTE 33	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: aproximadamente 20 (vinte) facas diversas; 01 (uma) lava louças (em inox); 01 (uma) mesa descascadora de batatas (em inox); 01 (um) moedor de carne (em inox); 01 (um) processador para tubérculos (em inox); 01 (uma) serra fita (açougueira de cozinha)	R\$ 3.300,00
LOTE 34	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (um) multiprocessador 6 facas (em inox); 01 (uma) balança eletrônica 15 kg (cor amarela); 01 (um) extrator de suco (em inox); 01 (um) liquidificador industrial (em inox); 01 (uma) refresqueira (de aproximadamente 100 litros, em inox)	R\$ 2.100,00
LOTE 35	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (um) roçadeira Tobata (sem motor); 01 (um) transformador sem identificação	R\$ 700,00
LOTE 36	SUCATAS (SEM DOCUMENTOS): 01 (um) ônibus Mercedes Benz (placa <b>JYC-4911</b> , branco/verde, interior péssimo, parado)	R\$ 4.500,00

<b>IFMT – Campus Juína</b>		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Linha J, Quadra 8, Setor Chácara, Juína/MT – CEP: 78320-000	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	ODAIR BARBOSA NEVES – Mat. SIAPE nº 1875145	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (66) 3566-7316 / E-mail: odair.neves@jna.ifmt.edu.br	
<b>Nº DO LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE</b>
LOTE 37	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos de refrigeração, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, tais como: projetores multimídia, condicionadores de ar, refrigerador, forno industrial, entre outros	R\$ 500,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

<b>IFMT – Campus Pontes e Lacerda</b>		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Endereço: Rodovia MT 473, S/N, Bairro Morada da Serra, Saída para Vila Matão, Pontes e Lacerda/MT – CEP: 78250-000	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	JESSICA APARECIDA CASSIA DOS SANTOS – Mat. SIAPE nº 2420313	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (65) 3266-8224 ou (65) 9 9937-3205 / E-mail: <a href="mailto:jessica.santos@plc.ifmt.edu.br">jessica.santos@plc.ifmt.edu.br</a>	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 38	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamentos de refrigeração, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos de laboratório, mobiliário em geral, tais como: CPU's, monitores, estabilizadores, no-breaks, impressoras, aparelhos de telefone, condicionadores e ar, cadeiras fixas, cadeiras giratórias, carteiras escolares, aparelhos de televisão, balança antropométrica, entre outros	R\$ 500,00

<b>IFMT – Campus Rondonópolis</b>		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Bairro Vila Mineira, Rondonópolis/MT – CEP: 78721-520	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA – Mat. SIAPE nº 1952622	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (66) 3427-2311 ou (66) 9 9916-4746 / E-mail: <a href="mailto:marcelo.dantas@roo.ifmt.edu.br">marcelo.dantas@roo.ifmt.edu.br</a>	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 39	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamentos de refrigeração, máquinas e equipamentos de natureza industrial, mobiliário em geral, tais como: monitores, impressoras, projetores de multimídia, condicionadores e ar, cadeiras fixas, cadeiras giratórias, carteiras escolares, entre outros	R\$ 500,00

<b>IFMT – Campus Avançado de Sinop</b>		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Rua das Avencas, nº 2377, Setor Comercial, Sinop/MT – CEP: 78557-178	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	ELISANA DA SILVA PEREIRA – Mat. SIAPE nº 2401454	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (66) 3511-2507 ou (66) 3511-2508 / E-mail: <a href="mailto:elisana.pereira@snp.ifmt.edu.br">elisana.pereira@snp.ifmt.edu.br</a>	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 40	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos de laboratório, equipamentos de refrigeração, mobiliário em geral, tais como: CPU's, monitores, impressoras, no-break, armários, poltronas giratórias, osciloscópios, entre outros	R\$ 700,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

<b>IFMT – Campus Sorriso</b>		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Avenida dos Universitários, nº 799, Quadra 40, Bairro Santa Clara – Sorriso/MT – CEP: 78890-000	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	ADEMEIA RAQUEL MAAS – Mat. SIAPE nº 1048087	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (66) 3545-3700 ou (66) 3545-3703 / E-mail: ademeia.maas@srs.ifmt.edu.br	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 41	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, tais como: CPU's, monitores, impressora, no-breaks, entre outros	R\$ 500,00

<b>IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra</b>		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Rua José de Oliveira (28), nº 980-N, Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	DEJANDIR ALVES DE ALMEIDA – Mat. SIAPE nº 1990099	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (65) 3311-8506 ou (65) 9 9699-8118 / E-mail: dejandir.almeida@tga.ifmt.edu.br	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 42	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos para áudio, vídeo e foto, mobiliário em geral, tais como: roteadores, no-breaks, projetor multimídia, microfones, mesa retangular, entre outros	R\$ 500,00

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS LOTES A SEREM LEILOADOS**

**7.1.** Os bens relacionados no **Item 6 deste Edital** serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à Leiloeira e ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

**7.2.** As sucatas serão vendidas sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinadas pelo arrematante, não cabendo a respeito delas qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**7.3.** Será de responsabilidade do arrematante a retirada dos bens adquiridos no local onde se encontram, bem como por toda e qualquer desmontagem, remoção, reformas e consertos que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

se fizerem necessários. Devendo arcar ainda com eventuais custos de frete e demais despesas relacionadas ao bem arrematado, tais como: transferência e/ou regularização de documentos, impostos, entre outros, e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome.

**7.4.** No caso dos veículos, o arrematante deverá assumir os serviços de transferência/encargos, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (**ICMS – conforme alíquota definida pela SEFAZ/MT**, IPVA do exercício, vistoria, taxas, seguro e nos casos de monta, adotar todos os procedimentos para sua regularização, etc). **Os demais bens a serem leiloados também estão sujeitos à incidência do ICMS, o qual correrá a conta do arrematante.**

**7.5.** A madeira a ser leiloadada refere-se a área experimental conhecida como “Teca do Kaká”, o plantio foi feito em 1998, e a retirada será por um desbaste sistemático de 50% das árvores, adotando-se a sistemática de linhas alternadas, conforme condições dispostas no Lote 28.

**7.6.** Na data da realização do Leilão, o estado e a condição dos lotes, constantes do **Item 6 deste Edital**, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**7.7.** Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet são meramente ilustrativas, devendo o participante fazer uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

**7.8.** No caso de veículos documentáveis, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

**7.9.** O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste Edital, bem como no Projeto Básico (Anexo I deste Edital).

**7.10.** O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente do estado de Mato Grosso, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

**7.11.** O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos no **Item 6 deste Edital**.

**7.12.** A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso sejam verificadas.

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

**7.13. A visitação / vistoria dos lotes a serem leiloados será franqueada aos interessados em dias úteis e, em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), ocorrerá somente nas seguintes datas: 16/07/2020, 17/07/2020 e 20/07/2020, das 08:30 h até as 10:30 h e das 13:30 h até as 15:30 h.**

**7.14.** A visitação poderá ser feita nos locais descritos no **Item 6 deste Edital**, com as respectivas identificações dos lotes.

**7.15.** A visitação ocorrerá com o acompanhamento de um servidor designado para tal finalidade.

**7.16.** No ato da visitação o licitante interessado deverá apresentar-se munido de documento pessoal original com foto, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes.

**7.17.** É permitida a avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

**7.18.** Durante a visitação, o interessado poderá visualizar os veículos a serem leiloados internamente e externamente, inclusive podendo visualizar o seu motor.

## **8. LANCES E PAGAMENTO**

**8.1.** O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade. Razão pela qual, a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento do valor da arrematação, a sustação ou o bloqueio do cheque da comissão, configuram fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos e a Leiloeira, sujeitando-se o praticante de tais atos à cominações administrativas, civis e criminais.

**8.2.** Os lances se iniciam a partir do valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente – por meio do site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), sendo declarado vencedor na batida do martelo pela Leiloeira o licitante habilitado que maior preço oferecer.

**8.2.1.** Após os lances presenciais, caso haja lentidão e/ou instabilidade da plataforma de lances on-line, a Leiloeira aguardará o prazo mínimo de 03 (três) minutos para que usuários do sistema on-line tenham a oportunidade de oferecer novos lances.

**8.2.2.** Não havendo lances durante este período, a Leiloeira fará o fechamento do lote na batida do martelo, e assim sucessivamente.

**8.3.** As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente **À VISTA**.

**8.4.** O acerto de contas do arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e **À**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

**VISTA**, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

**8.5.** O pagamento da arrematação se dará em no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis após o leilão, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU** que será emitida pelo IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

**8.5.1.** A entrega dos bens arrematados somente será liberada/autorizada após comprovada a liquidação do pagamento, bem como, da comissão da Leiloeira.

**8.5.2.** Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, por meio da **GRU**, será declarada pela Leiloeira a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda.

**8.5.3.** Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, estando ainda sujeitos as demais sanções administrativas previstas neste Instrumento.

**8.6.** No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo a Leiloeira passar o lote para o responsável pelo segundo e terceiro maior lance, desde que paguem o mesmo valor da arrematação.

**8.6.1.** Se o lance vencedor foi oferecido por meio da plataforma de lances on-line, a Leiloeira comunicará, por telefone, o arrematante que deverá depositar imediatamente o valor em conta-corrente bancária da própria Leiloeira que providenciará o pagamento da **GRU** no prazo aqui estabelecido.

**8.6.2.** Não havendo interesse pelo segundo e terceiro colocados, o lote será incluído no próximo leilão; sendo o desistente responsabilizado na forma da lei.

**8.7.** A comissão da Leiloeira Pública Oficial é de **5% (cinco por cento)**, a ser paga pelo arrematante. Em nenhuma hipótese a Leiloeira devolverá a comissão recebida. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva não paga comissão e não possui nenhuma despesa autorizada com o Leilão ou a Leiloeira.

**8.8.** Correrão por conta do arrematante, além do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (**conforme alíquota definida de SEFAZ/MT**), eventuais despesas referentes ao Imposto Sobre Serviços – ISS, ambientais ou quaisquer outros exigidos por legislação específica.

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

**8.9.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pela Leiloeira.

**8.10.** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e/ou abandono do restante.

**8.11.** Antes da retirada dos bens, o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros. Em qualquer das hipóteses será feito despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

**8.12.** Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

## **9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

**9.2.** A Leiloeira declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

## **10. ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**10.1.** Encerrado o leilão será lavrada ata circunstanciada, pela Leiloeira, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

**10.2.** A ata será assinada por representante da Administração e pela Leiloeira.

## **11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1.** Das decisões da **Leiloeira e/ou da Comissão Especial de Licitação** quanto à fase de habilitação ou à fase de lances, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados da Sessão Pública de leilão e lavratura da ata, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.2.** O recurso será dirigido ao Diretor-Geral do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, por intermédio da **Comissão Especial de Licitação**, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

**11.3.** Interposto o recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, se desejarem, o impugnem no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**11.4.** Durante o prazo previsto para interposição dos recursos, a **Comissão Especial de Licitação** abrirá vista de todo o processo aos interessados, nas dependências do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, localizado na Rua Profª Zulmira Canavarros, Nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200 – Bloco A, Salas 112/113 (1º Andar), facultada a extração de cópias às expensas do solicitante.

## **12. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

**12.1.** Decorrido o prazo recursal ou após a decisão dos recursos eventualmente interpostos, o resultado final do leilão será homologado pela Autoridade competente e publicado no Diário Oficial Da União e no Sítio do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

## **13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**13.1.** As obrigações das partes são as estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I).

## **14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** As sanções administrativas aplicáveis à presente licitação são as estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I).

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A Administração poderá revogar o presente leilão por interesse público, devidamente justificado, sem que caiba ao participante direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

**15.2.** A Administração deverá anular, de ofício ou por provocação, o presente leilão, no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade, na forma da Lei.

**15.2.1.** A anulação do procedimento não gera direito à indenização, salvo nos casos legais.

**15.3.** É facultado à **Leiloeira**, à **Comissão Especial de Licitação** ou à **Autoridade Superior**, em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

**15.4.** Os casos omissos serão decididos pelo Diretor de Administração e Planejamento, cabendo recurso ao Diretor-Geral do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

**15.5.** Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso para dirimir quaisquer conflitos provenientes deste Credenciamento, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro.

**15.6.** A divulgação dar-se-á mediante aviso de publicação no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, em 19 de junho de 2020.

**EMILSON PINTEL ZATTAR**  
**Presidente**

Portaria nº 486 de 30/12/2019

**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
**Membro**

Portaria nº 486 de 30/12/2019

**THIAGO AUGUSTO DE O. M. FERREIRA**  
**Membro**

Portaria nº 486 de 30/12/2019

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**

IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva  
Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200  
Telefone: (65) 3318-1425 | E-mail: [pregao@cba.ifmt.edu.br](mailto:pregao@cba.ifmt.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**

**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO**

**MODALIDADE: LEILÃO**  
**TIPO: MAIOR LANCE**

**Processo Administrativo nº 23194.008656.2019-64**

**PROJETO BÁSICO**

Licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para venda de bens móveis inservíveis (*veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, estrutura metálica de cobertura, madeiras, pneus, sucatas*), de propriedade do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, conforme prevê o Decreto nº 9.373 de 11/05/2018, Decreto nº 21.981 de 19/12/32 e da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e demais legislações pertinentes.

**1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**

**1.1.** O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis (*veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de refrigeração, equipamentos de laboratório, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, estrutura metálica de cobertura, madeiras, pneus, sucatas*), de propriedade do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT.

**1.1.1. DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**

- a)** ALIENANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.
- b)** Regime de Execução: Não se aplica.
- c)** Grupo: Sim (lotes formados por campus/características dos bens).
- d)** Justificativa de Agrupamento: Objeto indivisível (o não agrupamento causaria prejuízo para o conjunto conforme Súmula 247 – TCU/2007).
- e)** Aplicabilidade das Margens de Preferência previstas no Art. 5º do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 (contratação de bens e serviços de informática e automação): Não se aplica.
- f)** Permite Participação de Consórcios ou Empresas Estrangeiras: Não se aplica.
- g)** Permite Subcontratação: Não se aplica.
- h)** Orçamento Estimado: 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
- i)** Referência de Preços: Avaliação efetuada pela Leiloeira contratada, conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 04/2019.
- j)** Tipo de Licitação: Maior lance.
- k)** Condição de Serviço/Bem Comum: Não se aplica.
- l)** Serviço contínuo: Não se aplica.

## 2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO LEILÃO E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. **Órgão Gerenciador do Leilão:** IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva – Endereço: Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200 – Telefone: (65) 3318-1425.

2.2. **Órgãos Participantes:** São órgãos e entidades públicas participantes deste Leilão:

a) IFMT – Campus Alta Floresta. Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143/A, Alta Floresta/MT – CEP: 78580-000 – Telefone: (66) 3512-7033;

b) IFMT – Campus Barra do Garças. Endereço: Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Jardim Industrial, Barra do Garças/MT – CEP: 78600-000 – Telefone: (66) 3402-0130;

c) IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista. Endereço: Avenida Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT – CEP: 78050-560 – Telefone: (65) 3318-5140;

d) IFMT – Campus Cáceres. Endereço: Avenida dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, Cáceres/MT – CEP: 78200-000 – Telefone: (65) 3221-2611;

e) IFMT – Campus Confresa. Endereço: Avenida Vilmar Fernandes, nº 300, Setor Santa Luzia, Confresa/MT – CEP: 78652-000 – Telefone: (66) 3564-2631;

f) IFMT – Campus Juína. Endereço: Linha J, Quadra 8, Setor Chácara, Juína/MT – CEP: 78320-000 – Telefone: (66) 3564-2631;

g) IFMT – Campus Pontes e Lacerda. Endereço: Rodovia MT 473, S/N, Bairro Morada da Serra, Saída para Vila Matão, Pontes e Lacerda/MT – CEP: 78250-000 – Telefone: (65) 3266-8208;

h) IFMT – Campus Rondonópolis. Endereço: Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Bairro Vila Mineira, Rondonópolis/MT – CEP: 78721-520 – Telefone: (66) 3427-2309;

i) IFMT – Reitoria. Endereço: Avenida Senador Filinto Müller, nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT – CEP: 78043-400 – Telefone: (65) 3616-4117;

j) IFMT – Campus Avançado de Sinop. Endereço: Rua das Avencas, nº 2377, Setor Comercial, Sinop/MT – CEP: 78557-178 – Telefone: (66) 3511-2507;

k) IFMT – Campus Sorriso. Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Quadra 40, Bairro Santa Clara – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 – Telefone: (66) 3545-3703;

l) IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra. Endereço: Rua José de Oliveira (28), nº 980-N, Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000 – Telefone: (65) 3311-8501.

m) IFMT – Campus Várzea Grande. Endereço: Avenida Tiradentes (Lote Jardim Manaíra), nº 1300, Bairro Petrópolis, Várzea Grande/MT – CEP: 78144-424 – Telefone: (65) 3691-8004.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

**3.1.** A presente licitação se fundamenta na necessidade de desfazimento de bens inservíveis (antieconômicos, irrecuperáveis, obsoletos) que se encontram nas instalações físicas do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT.

**3.2.** O tipo de material inservível que será leilado é sistematicamente substituído por equipamentos novos, em função de desgaste e/ou obsolescência, e armazenado ao longo do tempo nas dependências do IFMT. Sendo que atualmente existe uma grande quantidade de bens inservíveis que estão a ocupar os espaços físicos no IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, os quais, uma vez desocupados, serão utilizados em atividades relacionadas à missão precípua da instituição, qual seja: ensino, pesquisa e extensão.

**3.3.** Vale destacar, ainda, que a venda deste bens inservíveis – por meio do leilão – proporcionará ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT a arrecadação de receita própria, a qual também será revertida para a atividade-fim do IFMT.

### 4. DOS LOTES A SEREM LEILOADOS

IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva		
<b>Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:</b>	Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200	
<b>Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:</b>	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA – Mat. SIAPE nº 1453217	
<b>Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:</b>	Fone: (65) 3365-3294 / E-mail: thiago.ferreira@cba.ifmt.edu.br	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 01	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por - um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, tais como: CPU's, teclados, estabilizadores, impressoras, monitores, entre outros - um conjunto de mobiliário em aço, tais como: mesas, prateleiras, armários, arquivos, suportes de prateleiras, placas de prateleiras, entre outros - um conjunto de equipamentos de refrigeração, tais como: aparelhos de ar condicionado (tipo gaveta e split, diversas marcas e potências), entre outros - um conjunto de aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos de natureza industrial, tais como: bebedouros em inox (botão/torneira), fogão, tripé de teodolito, transformadores, entre outros - um conjunto de mobiliário em geral, tais como: mesas, cadeiras, armários em madeira, cadeiras (giratórias/fixas), carteiras escolares (almofadadas e plástico tipo polipropileno, cores diversas), arquivo de aço, esteiras, quadro escolar, placas divisórias, portais de madeira, carrinho pedreiro, grades de ferro, armação de mesa para refeitório, ferragens e retalhos em geral, entre outros - um conjunto de mobiliário em geral, tais como: mesas, cadeiras, armários em madeira, cadeiras e carteiras escolares (almofadadas e plástico tipo polipropileno, cores verde e azul e outras), cadeiras e mesas escolares em madeira, mesas de desenho, entre outros	R\$ 3.000,00
LOTE 02	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de 35 pneus (marcas e tamanhos diversos)	R\$ 350,00
LOTE 03	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de estruturas metálicas de cobertura, com 586,90 m <sup>2</sup> de telhas metálicas (formato trapezoidal) e 21 vigas treliçadas em perfil U-75x40x2,65mm (desmontagem por conta do arrematante)	R\$ 13.000,00

**IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva (CENTRO DE REFERÊNCIA DO PANTANAL)**

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Rodovia MT-370, Km 09, S/N – Comunidade Porto Cercado – Poconé/MT – CEP: 78175-000

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA – Mat. SIAPE nº 1453217

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (65) 3365-3294 / E-mail: thiago.ferreira@cba.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 04	VEÍCULO DOCUMENTÁVEL (RECUPERÁVEL PARA CIRCULAÇÃO): 01 (um) Veículo Volkswagen Gol 1.6 Power (4 portas, ano 2009, placa KAU-0212, chassi 9BWAB05U49T198397, cor branca, parou rodando)	R\$ 4.500,00

**IFMT – Reitoria**

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Avenida Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT – CEP: 78050-560

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** HEBERT ALEXANDER SOARES DA SILVA – Mat. SIAPE nº 2151251

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (65) 3616-4129 ou (65) 9 8139-1975 / E-mail: hebert.silva@ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 05	SUCATA (SEM DOCUMENTOS): 01 (uma) Camionete Mitsubishi Pajero HD (5 passageiros, 5 portas, potência 121 cv, motor diesel 2.5 dmt, tração 4x4, câmbio 5 marchas, placa NJH-3213, ano 2010, modelo 2010, cor preta, motor parcial, desmontado, faltando peças)	R\$ 1.000,00

**IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista**

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Avenida Juliano Costa Marques, S/N, Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT – CEP: 78050-560

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** RENATO LUIZ DA SILVA COSTA – Mat. SIAPE nº 1769708

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (65) 3318-5140 / E-mail: renato.costa@blv.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 06	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de refrigeração, máquinas e equipamentos de natureza industrial e de laboratório, mobiliário em geral, tais como: CPU's, impressoras, data show, microscópios, tubos em PVC, compressores pequenos, estufas, aparelhos de telefone, micro-ondas, bebedouros, geladeira, cadeiras, aparelhos de ar condicionado, armários de aço, ferragens em geral, entre outros	R\$ 800,00
LOTE 07	SUCATA (SEM DOCUMENTOS): lote composto por 01 (um) trailer tipo reboque (sem identificação, cor branco, em péssimo estado de conservação); 01 (uma) "carcaça" de veículo não identificado; e 01 (um) microônibus Mercedes Benz 608 (ano 1975, placa JYC-4731, branco/verde, parado)	R\$ 900,00
LOTE 08	SUCATA (SEM DOCUMENTOS): 01 (uma) Van Iveco 45.516 (passageiro, alguns amassados na lateral, placa NJM-8106, cor branca, parou funcionando)	R\$ 800,00
LOTE 09	VEÍCULO DOCUMENTÁVEL (RECUPERÁVEL PARA CIRCULAÇÃO): 01 (um) Veículo Volkswagen Parati (2 portas, ano 1993, placa JXZ-0229, chassi 9BWZZ30ZPP245937, cor branca/faixa amarela, parou rodando)	R\$ 1.200,00
LOTE 10	VEÍCULO DOCUMENTÁVEL (RECUPERÁVEL PARA CIRCULAÇÃO): 01 (um) Veículo Volkswagen Parati 1.6 (4 portas, ano 2008, placa NJF-7679, chassi 9BWGB05W29T074866, cor branca, parou rodando)	R\$ 2.100,00
LOTE 11	SUCATA (SEM DOCUMENTOS): lote composto por - 01 (um) Veículo Volkswagen Kombi (ano 1983, placa JYC-5156, cor branca, com carroceria de madeira) - 01 (um) Veículo Volkswagen Kombi (ano 1988, placa JYB-7816, cor branca/faixa amarela)	R\$ 500,00

LOTE 12	SUCATA (SEM DOCUMENTOS): lote composto por - 01 (uma) Camionete Mitsubishi L-200, CD (placa <b>JZF-7124</b> , cor branca, motor parcial, desmontado, faltando peças) - 01 (uma) Camionete Ford Ranger CD (placa <b>NJS-1141</b> , com capota de fibra, cor branca, motor parcial, desmontado, faltando peças)	R\$ 1.500,00
LOTE 13	VEÍCULO DOCUMENTÁVEL (RECUPERÁVEL PARA CIRCULAÇÃO): 01 (uma) Camionete Nissan Frontier CD, XE 4x4 (ano <b>2006</b> , placa <b>KAQ-0475</b> , chassi <b>94DCEUD226J733566</b> , cor branca, motor parcial, desmontado, faltando peças)	R\$ 5.000,00

#### IFMT – Campus Várzea Grande

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Avenida Tiradentes (Lote Jardim Manaira), nº 1300, Bairro Petrópolis, Várzea Grande/MT – CEP: 78144-424

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** DANIEL DE CARVALHO SILVA – Mat. SIAPE nº 2106082

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (65) 3691-8018 ou (65) 9 9211-0534 / E-mail: daniel.silva@vgd.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 14	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos de refrigeração, equipamentos para áudio, vídeo e foto, mobiliário em geral, tais como: quadro aviso/lousa, mesas, sofá, cadeiras (tipo poltronas), mesas para desenho, unidades de computadores, notebook, no-break, microfone, impressora, relógio digital, umidificador, estufa, condicionadores de ar, caixa de som, mesa fluidez refratário, soquete e batedeira para massa alimentícia, betoneira, misturador de argamassa, prensa hidráulica mecânica, entre outros	R\$ 600,00

#### IFMT – Campus Alta Floresta

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Rodovia MT-208, S/N, Lote 143/A, Alta Floresta/MT – CEP: 78580-000

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA – Mat. SIAPE nº 2158152

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (66) 3512-7050 / E-mail: anderson.moura@alf.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 15	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, mobiliário em geral e aparelhos e utensílios domésticos, de comunicação e de sonorização, tais como: no-breaks, maleta com microfones, caixa de som, aparelhos de telefone, umidificadores, ventiladores, cadeiras estofadas, sofá (cor preta), entre outros	R\$ 600,00

#### IFMT – Campus Barra do Garças

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Estrada de acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Jardim Industrial, Barra do Garças/MT – CEP: 78600-000

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** JOSÉ FERNANDES NUNES BELÉM – Mat. SIAPE nº 1860869

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (66) 3402-0100 ou (66) 9 9217-6125 / E-mail: fernandes.belem@bag.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 16	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, mobiliário em geral e aparelhos e utensílios domésticos e de comunicação, tais como: condicionadores de ar split (diversas potências até 60.000 BTUs), CPU's, estabilizadores, impressoras, teclados, monitores, vaporizadores, ventilador, poltronas giratórias, cadeiras estofadas, carteiras escolares, sofá (cor preta), entre outros	R\$ 3.000,00

**IFMT – Campus Cáceres**

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Avenida dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, Cáceres/MT – CEP: 78200-000

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** ALEX REGINALDO TOLFO TIBURCIO – Mat. SIAPE nº 2837055

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (65) 3221-2609 / E-mail: alex.tiburcio@cas.ifmt.edu.br

<b>Nº DO LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE</b>
LOTE 17	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, tais como: CPU's, monitores, impressoras, no-breaks, servidores, projetores, scanners, entre outros	R\$ 300,00
LOTE 18	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de refrigeração e de máquinas e equipamentos de natureza industrial, tais como: freezers, geladeiras, estufas, aparelhos de ar condicionado, refresqueiras, bebedouros, entre outros	R\$ 300,00
LOTE 19	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos para áudio, vídeo e foto, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos de laboratório, mobiliário em geral, tais como: cadeiras, carteira, ventiladores de teto, mesas, televisores, armários, extintores, microscópios, forno, balanças, entre outros	R\$ 300,00
LOTE 20	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (uma) carretinha de arrasto (eixo fora desmontado); 01 (uma) enxada rotativa MEC-RUL (ano 1999, modelo RP25/540, enferrujada); 01 (um) escarificador de arrasto Baldan ASTH 5/5 (série 2108018021, ano 1999, cor amarelo); 01 (um) cultivador de milho Super Tatu (08 dentes, cor amarelo); 01 (um) encanteirador (sem identificação, para canteiro de horta, de arrasto, cor vermelho)	R\$ 2.500,00
LOTE 21	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (uma) colhedora de forragens Cremasco (modelo Custom 930C-II, cor verde); 01 (uma) semeadora de grãos Faplan (cor amarela/cinza); 01 (uma) enfardadeira mecânica Stabra (ERVHS1205, de arrasto, cor vermelha)	R\$ 3.000,00
LOTE 22	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (uma) lâmina para trator Jonh Deere marca Marispan (série 2149, ano 2010, cor cinza); 01 (uma) roçadeira Inroda RH1500 (cor verde); 01 (uma) roçadeira Inroda RH1500 (sem suporte de engate, cor verde); 01 (um) trator Massey Ferguson 610 (faltando peças e sem eixo dianteiro, rodas e pneus, vermelho)	R\$ 5.000,00
LOTE 23	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS OU SUCATEADOS: 01 (um) trator Valtra 785 (série 07852X55858, sem: roda/pneus dianteiros, bomba injetora, câmbio e tomada de força ruins, cor vermelho)	R\$ 7.900,00
LOTE 24	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (um) silo metálico para cereais (elevado com capacidade 40 toneladas de milho, marca Armco Staco, com elevador); 01 (um) silo metálico para cereais (com capacidade em torno de 8m <sup>3</sup> , marca Aviflex, desmontagem por conta do arrematante)	R\$ 3.000,00
LOTE 25	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (um) pivô central (com 01 motor e bomba, 01 torre central, 01 lance inicial longo, 02 lances intermediários longos, 01 lance final longo, 01 balança de 24 mtrs, propulsão elétrica com 4 torres acionadoras, irriga uma área de 16 Hectares, vazão de aproximadamente 50.000 L/h, desmontagem por conta do arrematante)	R\$ 25.000,00
LOTE 26	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (um) disjuntor de alta-tensão BEGHIM (Série Soprarc 630A 17,5KV PL15C)	R\$ 1.000,00
LOTE 27	VEÍCULO DOCUMENTÁVEL (RECUPERÁVEL PARA CIRCULAÇÃO): 01 (um) veículo Renault Megane SD Expr. 16V (4 portas, ano 2008/09, placa <b>KAT-6572</b> , chassis <b>93YLM2M1H9J209421</b> , cor preto, parou funcionando)	R\$ 4.900,00
LOTE 28	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS OU SUCATEADOS: 140 m <sup>3</sup> (cento e quarenta metros cúbicos) de madeira TECA, plantio de 1998, em pé para corte e retirada por desbaste sistemático de 50% das árvores, em linhas alternadas, conforme classe de diâmetro a seguir: 40/45 cm = 02 toras, aprox. 0,5001 m <sup>3</sup> / 35/40 cm = 09 toras, aprox. 2,2062 m <sup>3</sup> / 30/35 cm = 42 toras, aprox. 8,1879 m <sup>3</sup> / 25/35 cm = 187 toras, aprox. 26,1015 m <sup>3</sup> / 20/25 cm = 778 toras, aprox. 72,6479 m <sup>3</sup> / 18/20 cm = 567 toras, aprox. 32,0209 m <sup>3</sup> (desbaste, corte e retirada por conta e risco do arrematante)	R\$ 24.500,00

**IFMT – Campus Confresa**

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Avenida Vilmar Fernandes, nº 300, Setor Santa Luzia, Confresa/MT – CEP: 78652-000

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** PEDRO HENRIQUE FREIRE CARDOSO – Mat. SIAPE nº 2263718

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (66) 3564-2625 ou (66) 9 8428-1768 / E-mail: pedro.cardoso@cfs.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 29	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de máquinas e equipamentos de natureza industrial, localizados no barracão frigorífico, na sala da agroindústria e na UEP – Agronomia	R\$ 500,00
LOTE 30	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamentos de refrigeração, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos de laboratório, mobiliário em geral, tais como: CPU's, monitores, estabilizadores, teclados, ar condicionado split, caixas de som, bateria de conjunto musical, bebedouros inox, arquivos/armários de aço, máquinas lavar roupas, entre outros	R\$ 500,00
LOTE 31	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) cadeiras em plástico (tipo polipropileno, cores preta/verde/azul)	R\$ 1.250,00
LOTE 32	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (um) fogão industrial 8 bocas; 01 (uma) cuba <i>self service</i> (quente, em inox); 01 (uma) cuba <i>self service</i> (frio, em inox); 01 (uma) chapa de carne (a gás, em inox); 02 (duas) coifas (em inox); aproximadamente 04 (quatro) tubulações para coifa (em inox); aproximadamente 10 (dez) painéis diversos (em alumínio)	R\$ 3.000,00
LOTE 33	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: aproximadamente 20 (vinte) facas diversas; 01 (uma) lava louças (em inox); 01 (uma) mesa descascadora de batatas (em inox); 01 (um) moedor de carne (em inox); 01 (um) processador para tubérculos (em inox); 01 (uma) serra fita (açougueira de cozinha)	R\$ 3.300,00
LOTE 34	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (um) multiprocessador 6 facas (em inox); 01 (uma) balança eletrônica 15 kg (cor amarela); 01 (um) extrator de suco (em inox); 01 (um) liquidificador industrial (em inox); 01 (uma) fresqueira (de aproximadamente 100 litros, em inox)	R\$ 2.100,00
LOTE 35	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: 01 (um) roçadeira Tobata (sem motor); 01 (um) transformador sem identificação	R\$ 700,00
LOTE 36	SUCATAS (SEM DOCUMENTOS): 01 (um) ônibus Mercedes Benz (placa JYC-4911, branco/verde, interior péssimo, parado)	R\$ 4.500,00

**IFMT – Campus Juína**

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Linha J, Quadra 8, Setor Chácara, Juína/MT – CEP: 78320-000

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** ODAIR BARBOSA NEVES – Mat. SIAPE nº 1875145

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (66) 3566-7316 / E-mail: odair.neves@jna.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 37	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos de refrigeração, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, tais como: projetores multimídia, condicionadores de ar, refrigerador, forno industrial, entre outros	R\$ 500,00

**IFMT – Campus Pontes e Lacerda**

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Endereço: Rodovia MT 473, S/N, Bairro Morada da Serra, Saída para Vila Matão, Pontes e Lacerda/MT – CEP: 78250-000

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** JESSICA APARECIDA CASSIA DOS SANTOS – Mat. SIAPE nº 2420313

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (65) 3266-8224 ou (65) 9 9937-3205 / E-mail: jessica.santos@plc.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 38	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamentos de refrigeração, máquinas e equipamentos de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos de laboratório, mobiliário em geral, tais como: CPU's, monitores, estabilizadores, no-breaks, impressoras, aparelhos de telefone, condicionadores e ar, cadeiras fixas, cadeiras giratórias, carteiras escolares, aparelhos de televisão, balança antropométrica, entre outros	R\$ 500,00

**IFMT – Campus Rondonópolis**

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Bairro Vila Mineira, Rondonópolis/MT – CEP: 78721-520

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA – Mat. SIAPE nº 1952622

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (66) 3427-2311 ou (66) 9 9916-4746 / E-mail: marcelo.dantas@roo.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 39	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamentos de refrigeração, máquinas e equipamentos de natureza industrial, mobiliário em geral, tais como: monitores, impressoras, projetores de multimídia, condicionadores e ar, cadeiras fixas, cadeiras giratórias, carteiras escolares, entre outros	R\$ 500,00

**IFMT – Campus Avançado de Sinop**

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Rua das Avencas, nº 2377, Setor Comercial, Sinop/MT – CEP: 78557-178

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** ELISANA DA SILVA PEREIRA – Mat. SIAPE nº 2401454

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (66) 3511-2507 ou (66) 3511-2508 / E-mail: elisana.pereira@snp.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 40	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos de laboratório, equipamentos de refrigeração, mobiliário em geral, tais como: CPU's, monitores, impressoras, no-break, armários, poltronas giratórias, osciloscópios, entre outros	R\$ 700,00

**IFMT – Campus Sorriso**

**Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:** Avenida dos Universitários, nº 799, Quadra 40, Bairro Santa Clara – Sorriso/MT – CEP: 78890-000

**Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:** ADEMEIA RAQUEL MAAS – Mat. SIAPE nº 1048087

**Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:** Fone: (66) 3545-3700 ou (66) 3545-3703 / E-mail: ademeia.maas@srs.ifmt.edu.br

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 41	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, tais como: CPU's, monitores, impressora, no-breaks, entre outros	R\$ 500,00

IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra		
Endereço em que os itens constantes dos lotes se encontram armazenados:	Rua José de Oliveira (28), nº 980-N, Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000	
Servidor responsável pelo acompanhamento dos interessados durante a vistoria dos lotes:	DEJANDIR ALVES DE ALMEIDA – Mat. SIAPE nº 1990099	
Contatos do servidor responsável pelo acompanhamento:	Fone: (65) 3311-8506 ou (65) 9 9699-8118 / E-mail: dejandir.almeida@tga.ifmt.edu.br	
Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE
LOTE 42	INSERVÍVEIS, REAPROVEITÁVEIS, SUCATEADOS OU SUCATAS: lote composto por um conjunto de equipamentos de processamento de dados irrecuperáveis, equipamentos para áudio, vídeo e foto, mobiliário em geral, tais como: roteadores, no-breaks, projetor multimídia, microfones, mesa retangular, entre outros	R\$ 500,00

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS LOTES A SEREM LEILOADOS

**5.1.** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à Leiloeira e ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

**5.2.** As sucatas serão vendidas sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinadas pelo arrematante, não cabendo a respeito delas qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**5.3.** Será de responsabilidade do arrematante a retirada dos bens adquiridos no local onde se encontram, bem como por toda e qualquer desmontagem, remoção, reformas e consertos que se fizerem necessários. Devendo arcar ainda com eventuais custos de frete e demais despesas relacionadas ao bem arrematado, tais como: transferência e/ou regularização de documentos, impostos, entre outros, e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome.

**5.4.** No caso dos veículos, o arrematante deverá assumir os serviços de transferência/encargos, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (**ICMS – conforme alíquota definida pela SEFAZ/MT**, IPVA do exercício, vistoria, taxas, seguro e nos casos de monta, adotar todos os procedimentos para sua regularização, etc). **Os demais bens a serem leiloados também estão sujeitos à incidência do ICMS, o qual correrá a conta do arrematante.**

**5.5.** A madeira a ser leiloadada refere-se a área experimental conhecida como “Teca do Kaká”, o plantio foi feito em 1998, e a retirada será por um desbaste sistemático de 50% das árvores, adotando-se a sistemática de linhas alternadas, conforme condições dispostas no Lote 28.

**5.6.** Na data da realização do Leilão, o estado e a condição dos lotes, constantes do **Item 4 deste Projeto Básico**, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.7.** Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet são meramente ilustrativas, devendo o participante fazer uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

**5.8.** No caso de veículos documentáveis, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

**5.9.** O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste Projeto Básico, bem como no Edital (e Anexos).

**5.10.** O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente do estado de Mato Grosso, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

**5.11.** O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Projeto Básico ou agrupar lotes.

**5.12.** A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso sejam verificadas.

## **6. DA VISITAÇÃO / VISTORIA DOS LOTES A SEREM LEILOADOS**

**6.1.** A visitação / vistoria dos lotes a serem leiloados será franqueada aos interessados em dias úteis e, em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), ocorrerá somente nas seguintes datas: 16/07/2020, 17/07/2020 e 20/07/2020, das 08:30 h até as 10:30 h e das 13:30 h até as 15:30 h.

**6.2.** A visitação poderá ser feita nos locais descritos no **Item 4 deste Projeto Básico**, com as respectivas identificações dos lotes.

**6.3.** A visitação ocorrerá com o acompanhamento de um servidor designado para tal finalidade.

**6.4.** No ato da visitação o licitante interessado deverá apresentar-se munido de documento pessoal original com foto, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes.

**6.5.** É permitida a avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

**6.6.** Durante a visitação, o interessado poderá visualizar os veículos a serem leiloados internamente e externamente, inclusive podendo visualizar o seu motor.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**7.1.** Poderão participar e oferecer lances no presente Leilão os licitantes – tanto pessoas físicas ou jurídicas – que se habilitarem na forma disciplinada por este Projeto Básico, bem como pelo Edital (e Anexos).

**7.2.** Não poderão participar do presente Leilão:

**7.2.1.** Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

**7.2.2.** A Leiloeira e membros de sua equipe de trabalho.

**7.2.3.** Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

**7.2.4.** O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade.

**7.3.** A participação no presente Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Projeto Básico, bem como no Edital (e Anexos), sendo os casos omissos dirimidos pelo IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

**7.4.** O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Projeto Básico, bem como no Edital (e Anexos), e no estado de conservação dos bens que compõem os lotes a serem leiloados.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

### 8.1. Em caso de Pessoa Física:

NOME COMPLETO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO						RG	CPF	E-MAIL	TELEFONE
	Rua	Número	Bairro	Cidade	UF	CEP				

**8.1.1.** Os documentos exigidos para consolidar o cadastro do licitante (presencialmente ou na internet) e para habilitação na arrematação são:

**8.1.1.1.** Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

**8.1.1.2.** Documento de identidade com foto.

**8.1.1.3.** Em caso de menor de idade será necessária a comprovação de emancipação ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato.

**8.1.1.4.** Comprovante de endereço.

### 8.2. Em caso de Pessoa Jurídica:

RAZÃO SOCIAL	COMPROVANTE DE ENDEREÇO						CNPJ	E-MAIL	TELEFONE	CONTRATO SOCIAL
	Rua	Número	Bairro	Cidade	UF	CEP				

**8.2.1.** Os documentos exigidos para consolidar o cadastro do licitante (presencialmente ou na internet) e para habilitação na arrematação são:

**8.2.1.1.** Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

**8.2.1.2.** Contrato Social.

**8.2.1.3.** Comprovante de endereço.

**8.2.1.4.** Em caso de procuradores, instrumento público ou particular de mandato.

## 9. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO LEILÃO

**9.1.** O procedimento do Leilão será realizado de forma híbrida – presencial e on-line simultaneamente, pela Leiloeira Pública Oficial – LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA – MATRÍCULA JUCEMAT nº 014/2009, Contrato Administrativo nº 04/2019.

**9.2.** A sessão pública do Leilão, **na forma presencial**, será realizada no seguinte local: **Sala B008 – Auditório (Sala de Projeções)**, situada na Rua Profª Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-200.

**9.2.1.** A habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o leilão. Sendo que, neste último caso, a critério da Leiloeira, o licitante interessado deverá proceder com:

**9.2.1.1.** Preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos listados no item 8 deste Projeto Básico.

**9.2.1.2.** Recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

**9.2.1.3.** Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

**9.3.** A sessão pública do Leilão, **na forma on-line**, será realizada na Internet, onde os lances serão realizados por meio de acesso identificado, no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), administrado pela Leiloeira Pública Oficial contratada.

**9.3.1.** Os licitantes interessados em oferecer lances pela internet deverão ter o cadastro aprovado antecipadamente até 48 horas antes da data do Leilão, enviando os documentos de habilitação devidamente autenticados e receber número de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema.

**9.3.2.** A aceitação no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) das regras do Leilão vale como assinatura, e outorga poderes a Leiloeira para, conforme o caso, rubricar a Nota de Arrematação em nome do arrematante.

**9.3.3.** A Leiloeira, o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia a vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido, não cabendo reclamações, interpelações, recursos ou indenizações no sentido.

## 10. DOS LANCES E DO PAGAMENTO

**10.1.** O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade. Razão pela qual, a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento do valor da arrematação, a sustação ou o bloqueio do cheque da comissão, configuram fraude, dolo e prejuízo aos cofres públicos e a Leiloeira, sujeitando-se o praticante de tais atos à cominações administrativas, civis e criminais.

**10.2.** Os lances se iniciam a partir do valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente – por meio do site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), sendo declarado vencedor na batida do martelo pela Leiloeira o licitante habilitado que maior preço oferecer.

**10.2.1.** Após os lances presenciais, caso haja lentidão e/ou instabilidade da plataforma de lances on-line, a Leiloeira aguardará o prazo mínimo de 03 (três) minutos para que usuários do sistema on-line tenham a oportunidade de oferecer novos lances.

**10.2.2.** Não havendo lances durante este período, a Leiloeira fará o fechamento do lote na batida do martelo, e assim sucessivamente.

**10.3.** As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente **À VISTA**.

**10.4.** O acerto de contas do arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e **À VISTA**, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

**10.5.** O pagamento da arrematação se dará em no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis após o leilão, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU** que será emitida pelo IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

**10.5.1.** A entrega dos bens arrematados somente será liberada/autorizada após comprovada a liquidação do pagamento, bem como, da comissão da Leiloeira.

**10.5.2.** Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, por meio da **GRU**, será declarada pela Leiloeira a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda.

**10.5.3.** Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, estando ainda sujeitos as demais sanções administrativas previstas neste Instrumento.

**10.6.** No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo a Leiloeira passar o lote para o responsável pelo segundo e terceiro maior lance, desde que paguem o mesmo valor da arrematação.

**10.6.1.** Se o lance vencedor foi oferecido por meio da plataforma de lances on-line, a Leiloeira comunicará, por telefone, o arrematante que deverá depositar imediatamente o valor em conta-corrente bancária da própria Leiloeira que providenciará o pagamento da **GRU** no prazo aqui estabelecido.

**10.6.2.** Não havendo interesse pelo segundo e terceiro colocados, o lote será incluído no próximo leilão; sendo o desistente responsabilizado na forma da lei.

**10.7.** A comissão da Leiloeira Pública Oficial é de **5% (cinco por cento)**, a ser paga pelo arrematante. Em nenhuma hipótese a Leiloeira devolverá a comissão recebida. O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva não paga comissão e não possui nenhuma despesa autorizada com o Leilão ou a Leiloeira.

**10.8.** Correrão por conta do arrematante, além do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (**conforme alíquota definida de SEFAZ/MT**), eventuais despesas referentes ao Imposto Sobre Serviços – ISS, ambientais ou quaisquer outros exigidos por legislação específica.

**10.9.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pela Leiloeira.

**10.10.** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e/ou abandono do restante.

**10.11.** Antes da retirada dos bens, o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros. Em qualquer das hipóteses será feito despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

**10.12.** Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **11.1. Das obrigações do ARREMATANTE:**

**11.1.1.** Retirar os bens arrematados no prazo determinado, logo após o fim da hasta pública, mediante a quitação do valor da arrematação.

**11.1.2.** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

**11.1.3.** Certificar-se das características e circunstâncias que envolvam os bens arrematados (tais como: ano, número de motor e chassi, número de série entre outros detalhes), não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

**11.1.4.** Responsabiliza-se pela retirada do lote adquirido, no local onde se encontram, bem como por toda e qualquer desmontagem, remoção, reformas e consertos que se fizerem necessários. Devendo arcar ainda com eventuais custos de frete e demais despesas relacionadas ao bem arrematado, tais como: transferência e/ou regularização de documentos, impostos, entre outros, e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome.

**11.1.5.** No caso dos veículos, assumir os serviços de transferência/encargos, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (**ICMS – conforme alíquota definida pela SEFAZ/MT**, IPVA do exercício, vistoria, taxas, seguro e nos casos de monta, adotar todos os procedimentos para sua regularização, etc);

**11.1.6.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Leiloeira, o IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, isentos de quaisquer responsabilidades civis e/ou criminais, bem como, de outros ônus decorrentes.

**11.1.7.** No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

**11.1.8.** É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e da extração da Nota de Arrematação.

**11.1.9.** Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**11.1.10.** Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e a este Projeto Básico, bem como ao Edital (e Anexos).

**11.1.11.** Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

**11.1.12.** Após a baixa dos débitos o arrematante deverá protocolar junto ao DETRAN do respectivo estado, processo de transferência de propriedade, fazendo inclusive a solicitação dos respectivos Certificados de Registro e Licenciamento do veículo, conforme manual de procedimentos do DENATRAN.

**11.2.** Sem prejuízo das obrigações assumidas por meio do Contrato nº 04/2019, caberá a **LEILOEIRA:**

**11.2.1.** Envidar esforços no sentido de efetuar a venda de todos os bens, empenhando-se na obtenção do melhor preço possível para os lotes a serem leiloados.

**11.2.2.** Adotar as providências necessárias para o recebimento dos valores referentes aos bens alienados.

**10.2.3.** Fornecer ao arrematante a nota de arremate (ou documento equivalente), emitida por lote arrematado, constando no mínimo as seguintes informações: CPF ou CNPJ, endereço, telefone e o valor do lance, cuja cópia – devidamente assinada – deverá ser repassada ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

**11.2.4.** Informar ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, logo após a conclusão do leilão, os lotes arrematados com os respectivos valores de alienação.

**11.2.5.** Elaborar, assinar e disponibilizar a ata de realização do leilão, relatórios, documentação fiscal, demonstrativos financeiros, notas fiscais em decorrência da alienação dos bens, bem como de todos os demais documentos necessários à perfeita e regular conclusão do leilão, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

**11.2.6.** Prestar contas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data de realização do leilão, mediante a apresentação de relatório detalhado, dos bens, dos arrematantes, dos valores, e de todos os procedimentos executados.

**11.2.7.** Responsabilizar-se pela observância e cumprimento de todas as disposições legais pertinentes à realização do leilão, obrigando-se a reparar quaisquer danos decorrentes de erro, falha, omissão ou irregularidade.

**11.2.8.** Conceder o apoio necessário aos servidores que serão designados pelo IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT para o acompanhamento e fiscalização do presente leilão. Dando-lhes ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

**10.2.9.** Efetuar o recolhimento mediante Guia de Recolhimento da União/GRU, dos valores líquidos apurados no leilão após a aprovação, por parte do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, de sua prestação de contas.

**11.2.10.** Fornecer documentos fiscais e receber taxa de comissão que cabe à Leiloeira não repassada para a Administração.

**11.2.11.** Fiscalizar a entrega dos bens aos arrematantes após o pagamento, repassando ao IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva os recibos referentes à entrega dos lotes.

**11.2.12.** Apresentar uma relação nominal dos funcionários que executarão serviços nas dependências do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva e demais *campi* do IFMT, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

## **12. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1.** O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal sem gerar direitos ao arrematante.

**12.2.** O IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva deverá fiscalizar todas as fases do Leilão.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**13.2.** Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas neste Projeto Básico, bem como no Edital (e Anexos), aplicando-se, no que couber, as penalidades neles previstas.

**13.3.** As vendas realizadas no presente Leilão serão irrevogáveis e irretroatáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

**13.4.** Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do Leilão.

**13.4.1.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Projeto Básico, bem como no Edital (e Anexos), será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993, tais como:

**13.4.1.1.** Advertência por escrito, nos casos:

**13.4.1.1.1.** Deixar o arrematante de retirar o bem arrematado no prazo estabelecido no Edital (e Anexos);

**13.4.1.1.2.** Não realizar a transferência de propriedade no órgão de trânsito nos 30 (trinta) dias estabelecido pela lei.

**13.4.1.2.** Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação até o 20º (vigésimo) dia.

**13.4.1.3.** Multa de 1% (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia até o 30º (trigésimo) dia.

**13.4.1.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Federal, por prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

**13.4.1.4.1.** O arrematante que não realizar o pagamento do lote, mas não causou transtorno à competição pelo lote por não haver outros lances, será de 01(um) ano;

**13.4.1.4.2.** O arrematante que não realizou o pagamento do lote, causando transtorno na competição pelo lote por impedir que os demais lances pudessem se sagrar vencedores, será de 02(dois) anos.

**13.4.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na área da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, artigo 87 da Lei nº 8.666/93). Poderá ser emitido a declaração de idoneidade para licitar ou contratar na área da Administração Federal, até a sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

**13.5.** Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e ainda sujeito à penalidade de suspensão temporária, conforme disposto no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, penalidade essa de acordo com o entendimento disposto pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

**13.6.** As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

**13.7.** São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

#### 14. ASSINATURAS

Declaramos que somos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, em atendimento ao disposto que corresponde ao processo de Leilão, para constar como anexo ao Edital.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ALCEU APARECIDO CARDOSO**  
**Diretor de Administração e Planejamento**  
IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva

Considerando a observância e cumprimento dos requisitos legais, bem como a necessidade da realização do certame, aprovo o presente Projeto Básico.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR**  
**Diretor Geral**  
IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva